

NÃO UTILIZE ESSE ARQUIVO! CRIE SUA CÓPIA ATRAVÉS DO MENU ARQUIVO > FAZER UMA CÓPIA

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Kaite Zila Wrobel Luz

Validade: 17/11/2020 - 29/05/2021

SIAPÉ: Ainda não disponível

REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (X) 40 h () 20 h

CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

I - atividades de interação síncrona com os estudantes;

II - elaboração de materiais didáticos;

III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;

IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Informática 1 série Matutino	História I	72		X
Técnico em Informática 1 série Vespertino Turma A	História I	74		X
Técnico em Informática 1 série Vespertino Turma B	História I	74		X
Técnico em Informática 2 série Matutino	Sociologia II	74		X
Técnico em Informática 2 série Vespertino	Sociologia II	74		X
Técnico em Agroecologia 1 série Matutino	História I	72		X
Técnico em Agroecologia 1 série Vespertino	História I	72		X
Técnico em Agroecologia 2 série Matutino	Sociologia II	72		X
Técnico em Agroecologia 2 série Vespertino	Sociologia II	72		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Interação síncrona	Terça-feira	14h às 15h	1 hora
	Terça-feira	15:30h às 16:30h	1 hora
	Quarta-feira	10:15h às 11:15h	1 hora
	Quinta-feira	9:15h às 10:15h	1 hora

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais pedagógicos	8
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	2
Atividade de interação assíncrona com os estudantes	2
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	4
Planejamento pedagógico	2
Atendimento aos estudantes	2

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Contratação realizada a menos de 60 dias		16h		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Atividade de pesquisa ou extensão			16 horas		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Terça-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quarta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Sexta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA SEMANAL			
Atividade 2.1		4 horas			
Atividade 2.2		20 horas			
Atividade 3.1		16 horas			
Atividade 3.2					
Atividade 4					
Atividade 5					
Atividade 6					
		40			